



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 087/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 060/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 087/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de cabos elétricos e telefônicos, conforme descrito no ANEXO I do Edital Convocatório do Pregão n. 087/2014, da empresa REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.479.143/0001-77, sediada na Avenida Presidente Wenceslau Braz, n. 3.145, Vila Guaíra, Curitiba/PR, CEP 81010-001, telefone (41) 3021-5000, fax (41) 3021-5030, e-mail licitacoes@reynet.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Pinto da Rocha, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 797.173.309-72.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Cabo PP , isolado com PVC, seção nominal de 3x1,5mm ² , isolamento anti-chama, tensão de isolamento de 0,6/1KV, deslizante e resistente a abrasão, de acordo com a NBR 7288, cor preto, com certificação pelo INMETRO. Marca: Corfio Preço unitário: R\$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).	20 rolos de 100 m

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no prédio Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o

servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 087/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCELO PINTO DA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS